



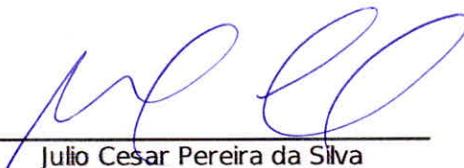
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of 352

ACEITO EM - 01/04 / 2020 10340	Indicação 1212/2020 ✓	01/04/2020-15:19
APROVADO EM - 01/04 / 2020 10340		Protocolo: 2647/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2238/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que pague em grau máximo, a insalubridade dos profissionais municipais da saúde, durante o período de pandemia do novo Coronavírus, ou de outra maneira, que haja uma gratificação, para recompensar o risco de vida, que estes servidores estão sendo expostos diariamente.



Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Cabe ressaltar a importância dos servidores da saúde, neste período que estamos vivendo, em virtude do novo Coronavírus, os mesmos colocam suas vidas em risco, em prol da saúde da população.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: lkjjqlhf